



**REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Pedido de compra: **000044/2026**  
 Modalidade: **PEDIDO DE COMPRA**  
 Emissão/Abertura: 13/05/2026  
 Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

Fiscal do contrato: gombora B. F. Amoral  
 Data: 02/06/2026  
 Assinatura fiscal: gombora B. F. Amoral  
 Assinatura secretário: [assinatura]

**SETOR DE COMPRAS**

Valor Empenhado: \_\_\_\_\_  
 Licitação: 388.112.733,25  
 Dispensa e/ou Inexibilidade: \_\_\_\_\_  
 Saldo da Rubrica: \_\_\_\_\_  
 Bloqueado?  Sim  Não  
 Valor do Objeto: 388.112.733,25  
 Data: 29/05/2026  
 Setor de compras: Janice F. Peccini Oliveira  
Setor de Compras  
Matr. 393  
Santa Bárbara do Sul - RS

**SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL  
 Santa Bárbara do Sul, RS  
 Larri Bazzanella  
 Secretária de Administração  
 Dispensa de licitação: \_\_\_\_\_  
 Inexibilidade de licitação:  Sim  Não  
 Licitação (Modalidade): \_\_\_\_\_  
 14.133/21  8.666/93   
 10.520/02  Outra: \_\_\_\_\_

**CONTABILIDADE**

Há dotação orçamentária: Rúbrica 2003  
339039  
 Saldo da rubrica: \_\_\_\_\_  
 Não há dotação orçamentária  
 Data: 01/06/26  
 Contador(a): [assinatura]

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Autorizo a despesa  
 Não autorizo a despesa  
 Data: 02/06/26  
 Secretário(a) da fazenda: [assinatura]

**ORDENADOR DA DESPESA**

Autorizo a Dispensa/Inexibilidade de Licitação  
 Autorizo a abertura de Licitação,  
 Modalidade: \_\_\_\_\_  
 Não autorizo a despesa  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Prefeito(a) municipal \_\_\_\_\_

**SETOR DE CONTRATOS**

Contrato  
 Dispensa de contrato, Art. 95 Lei 14.133/21  
 Autorização de fornecimento  
 Ordem de serviço  
 Nº portaria desig. fiscal: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Aprovação jurídico \_\_\_\_\_



SANTA BÁRBARA DO SUL

## JUSTIFICATIVA 095/2.026

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados nos pedidos de compras nº 044/2026 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que trata da CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS, JUNTAS MÉDICAS E EXAMES CLÍNICOS (ASO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS...Salientamos que os preços apresentados, foram obtidos junto a fornecedores com ampla experiência, credibilidade no mercado, com alinhamento de valores e objetivos e claro, qualidade dos serviços; Este Setor buscou junto aos Sites Governamentais, a compatibilidade de valores garantindo a transparência do Processo; Considerando o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados pela Secretaria solicitante, em atendimento ao que preconiza, solicitamos abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO**, salvo entendimento superior contrario. Salientamos que o preço de referência considerado o **PREÇO MÉDIO**. Segue, anexo, planilha/mapa comparativo de preços, como também orçamentos.

Santa Bárbara do Sul, 1º de junho de 2.026

  
Janice de Fátima Peccini Oliveira

Setor de Compras

Mat393



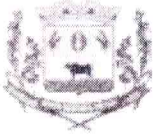
**SANTA BARBARA DO SUL**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Impressão: 29/05/2026

Hora: 08:40:52

Pedido de Compra:	<b>000044/2026</b>
Modalidade:	<b>Pedido de Compra</b>
Data de Emissão:	<b>13/05/2026</b>
Finalidade:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS, JUNTAS MÉDICAS E EXAMES CLÍNICOS (ASO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Justificativa:	JUSTIFICA SE A REFERIDA CONTRATAÇÃO, VISTO QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE CORPO CLÍNICO PRÓPRIO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS OFICIAIS, JUNTAS MÉDICAS E EXAMES ADMISSIONAIS/PERIÓDICOS; PERÍCIAS MÉDICAS - EM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS POR MOTIVO DE SAÚDE; JUNTAS MÉDICAS - PARA ANÁLISE DE CASOS COMPLEXOS, RECURSAIS OU DE DIFÍCIL DEFINIÇÃO; EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DE RETORNO AO TRABALHO (ASO) - EM SERVIDORES MUNICIPAIS. A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ CONTRATADA SOB DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E TERMO DE REFERÊNCIA - TR, QUE SEGUEM EM ANEXO, A ESTE DOCUMENTO DE DEMANDA, COM ACOMPANHAMENTO DO FISCAL DO CONTRATO, A SER INDICATO NO ATO DA CONTRATAÇÃO.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
<b>000</b>	<b>001</b>	<b>UN</b>	<b>25,00</b>	<b>21379 - JUNTA MÉDICA</b>		
Descrição adicional: CONFORME DESCRITO ETP E TR.						
<b>Dotação:</b> Acesso: 92   Projeto: 2003   Despesa: 3390 39 00 00 000   Qtdade: 25,00						
	0017800			CLINICA TAO PERICIAS MEDICAS LTDA	<b>6.500,00</b>	<b>162.500,00</b>
	0015777			LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	<b>2.601,33</b>	<b>65.033,25</b>
	0019130			MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	<b>2.416,67</b>	<b>60.416,75</b>
	0016552			PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	<b>1.350,00</b>	<b>33.750,00</b>
				<b>Preço Médio:</b>	<b>3.217,00</b>	<b>80.425,00</b>
<b>000</b>	<b>002</b>	<b>UN</b>	<b>25,00</b>	<b>21378 - PERÍCIA MÉDICA</b>		
Descrição adicional: CONFORME DESCRITO ETP E TR.						
<b>Dotação:</b> Acesso: 92   Projeto: 2003   Despesa: 3390 39 00 00 000   Qtdade: 25,00						
	0017800			CLINICA TAO PERICIAS MEDICAS LTDA	<b>1.800,00</b>	<b>45.000,00</b>
	0016552			PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	<b>1.440,00</b>	<b>36.000,00</b>
	0019130			MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	<b>1.316,00</b>	<b>32.900,00</b>
	0015777			LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	<b>387,09</b>	<b>9.677,25</b>
				<b>Preço Médio:</b>	<b>1.235,77</b>	<b>30.894,25</b>
<b>000</b>	<b>003</b>	<b>UN</b>	<b>25,00</b>	<b>17772 - EXAMES CLINICOS</b>		
Descrição adicional: CONFORME DESCRITO ETP E TR.						
<b>Dotação:</b> Acesso: 92   Projeto: 2003   Despesa: 3390 39 00 00 000   Qtdade: 25,00						
	0017800			CLINICA TAO PERICIAS MEDICAS LTDA	<b>100,00</b>	<b>2.500,00</b>
	0019130			MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY	<b>45,70</b>	<b>1.142,50</b>
	0016552			PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	<b>44,70</b>	<b>1.117,50</b>
	0015777			LICITACON CAPACITACAO, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	<b>35,83</b>	<b>895,75</b>
				<b>Preço Médio:</b>	<b>56,56</b>	<b>1.414,00</b>
				Mínimo:	1.772,92	44.323,00
				Médio:	4.509,33	112.733,25



SANTA BARBARA DO SUL  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 29/05/2026

Hora: 08:40:52

**RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
92	2003	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.733,25
				<b>TOTAL: 112.733,25</b>

**Informações referente a Proposta**

ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 29 de Maio de 2026



PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO 000044/2026  
EMISSION: 13/05/2026  
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO  
USUÁRIO EMISSOR: ABASE

**Objetivo do pedido**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE PERÍCIAS MÉDICAS, JUNTAS MÉDICAS E EXAMES CLÍNICOS (ASO) PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**Justificativa**

JUSTIFICA SE A REFERIDA CONTRATAÇÃO, VISTO QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE CORPO CLÍNICO PRÓPRIO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS OFICIAIS, JUNTAS MÉDICAS E EXAMES ADMISSIONAIS/PERIÓDICOS; PERÍCIAS MÉDICAS - EM SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS POR MOTIVO DE SAÚDE; JUNTAS MÉDICAS - PARA ANÁLISE DE CASOS COMPLEXOS, RECURSAIS OU DE DIFÍCIL DEFINIÇÃO; EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DE RETORNO AO TRABALHO (ASO) - EM SERVIDORES MUNICIPAIS. A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ CONTRATADA SOB DEMANDA, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP E TERMO DE REFERÊNCIA - TR, QUE SEGUEM EM ANEXO, A ESTE DOCUMENTO DE DEMANDA, COM ACOMPANHAMENTO DO FISCAL DO CONTRATO, A SER INDICATO NO ATO DA CONTRATAÇÃO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	25,0000000000	0,00	00021379 - JUNTA MÉDICA

Descrição adicional:  
CONFORME DESCRITO ETP E TR.

Dotação:Acesso:92 Projeto: 2003 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	25,0000000000	0,00	00021378 - PERÍCIA MÉDICA
---------	----	---------------	------	---------------------------

Descrição adicional:  
CONFORME DESCRITO ETP E TR.

Dotação:Acesso:92 Projeto: 2003 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/003	UN	25,0000000000	0,00	00017772 - EXAMES CLINICOS
---------	----	---------------	------	----------------------------

Descrição adicional:  
CONFORME DESCRITO ETP E TR.

Dotação:Acesso:92 Projeto: 2003 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
92	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2003 Manutenção da Secretaria da Administração	3390 39 00 00 000	24.000,00	198.035,75

**Total geral disponível R\$ 198.035,75**

SANTA BÁRBARA DO SUL, Em 13 de Maio de 2026

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de maio de 2026.

**Mem. Interno n.º 049/2026**

**De:** Secretaria de Administração

**Para:** Setor de Compras

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de serviços médicos (perícias, juntas e ASO) com prestação obrigatória no município.

Requeiro a Vossa Senhoria que seja **instaurado o procedimento licitatório** para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de:

- Perícias médicas;
- Juntas médicas;
- Exames clínicos admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho (ASO),

destinados aos servidores públicos municipais deste Município, conforme especificações constantes do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência (TR)** anexos.

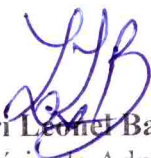
## 2. Justificativa resumida

Conforme detalhado no ETP anexo:

- O Contrato Administrativo nº 025/2024, previa a prestação dos serviços fora do Município, sendo que a Administração arcava com o custo do serviço + traslado do servidor paciente.
- A nova contratação exige que os serviços sejam realizados **obrigatoriamente no perímetro urbano de Santa Bárbara do Sul/RS**, sob regime de **demanda e agendamento prévio**, com **todos os custos operacionais (inclusive traslado da contratada) por conta da licitante vencedora**.
- Diante da **alteração substancial do objeto** (local de execução, alocação de custos de traslado e modelo de prestação), **não é juridicamente possível a prorrogação do contrato anterior**, sendo necessária nova licitação (art. 107 da Lei 14.133/2021).

Considerando que o contrato anterior (025/2024) não pode mais ser prorrogado e que o Município necessita de forma urgente da continuidade dos serviços periciais e de ASO para seus servidores, solicito **prioridade na tramitação** deste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL  
Santa Bárbara do Sul, RS  
*Larri Bazzanella*  
Secretário da Administração

  
**Larri Leonel Bazzanella**  
Secretário de Administração

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 512/2026



Última atualização 04/05/2026

**Local:** Ivoti/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE IVOTI **Unidade compradora:** 93 - MUNICIPIO DE IVOTI

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 88254909000117-1-000666/2026 **Fonte:** Tecnosweb - Tecnologia de Gestão



OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

## Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para realização de perícia por JUNTA MÉDICA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 13.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 13.500,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	JUNTA MÉDICA	10	R\$ 1.350,00	

Exibir:  1-1 de 1 itens Página:

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos arcarados pelo Brasil diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 12.123 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de 100 estruturas de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a comitê e o próprio comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e documentos para as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, é de exclusivo responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

**PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO SEMAF - PERÍCIAS**

FUNÇÃO	Carga Horária	QTD	Valor Mensal	Encargos	Custo Total	Fator de utilização	Custo mensal
Médico do Trabalho CBO 2251-40	44 h semanais	1	R\$ 13.800,00	R\$ 9.742,80	R\$ 23.542,80	50,00%	R\$ 11.771,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.542,80</b>	50,00%	<b>R\$ 11.771,40</b>

Descrição dos itens	Quantidade	Unit	Total	Custo mensal
Jaleco	2	R\$ 43,48	R\$ 86,96	R\$ 7,25
Luvas	50	R\$ 1,49	R\$ 74,50	R\$ 6,21
Máscara	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50	R\$ 2,13
Estetoscópio	1	R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 1,60
Aferidor de pressão	1	R\$ 67,47	R\$ 67,47	R\$ 5,62
Durabilidade estimada (meses)	12		TOTAL	R\$ 22,80
<b>TOTAL (MO + EQUIPAMENTOS)</b>				R\$ 11.794,20
Custos indiretos	10%			R\$ 1.179,42
<b>LUCRO</b>	10%			R\$ 1.179,42
<b>TOTAL (MO + EQUIPAMENTOS + LUCRO)</b>				R\$ 14.153,05
<b>TRIBUTOS</b>				
PIS	1,65%	R\$ 16.128,83		R\$ 266,13
COFINS	7,60%	R\$ 16.128,83		R\$ 1.225,79
ISS	3,00%	R\$ 16.128,83		R\$ 483,86
	12,25%			
<b>TOTAL MENSAL</b>				R\$ 16.128,83
<b>PERÍCIAS ANO</b>			500	
<b>PERÍCIAS MÊS</b>			41,67	
<b>VALOR UNITÁRIO</b>				387,09

Assinado eletronicamente por RAMIRO SILVA FRAIBERGER, ACESSOR (A) JURIDICO (A), em 26/03/2026, às 09:26:10  
 Assinado eletronicamente por DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A), em 26/03/2026, às 10:07:35  
 Assinado eletronicamente por MILENA DE ASSIS MOHR, DIRETOR (A) DO DEPTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 26/03/2026, às 11:03:02  
 Assinado eletronicamente por RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, em 26/03/2026, às 10:56:09  
 Assinado eletronicamente por PATRICK DA SILVA VIANA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em 26/03/2026, às 11:15:03  
 Assinado eletronicamente por RENATA DE SOUZA SINHORELLI, em 26/03/2026, às 10:08:37  
 Assinado eletronicamente por ROZELI FERREIRA FONSECA, em 26/03/2026, às 11:47:01  
 Assinado eletronicamente por NICKOLAS ALMEIDA MORAES, em 26/03/2026, às 11:57:21  
 Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://gru.pmsap.com.br/gru/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chave de segurança 01CI.0NIN.LNBV.TPXY

# Propostas Vencedoras

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Atas

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

## (i) Critério de Julgamento: Por Lote



Ir

Ações



Lote



Tipo	Nr					Descrição	
LOTE	1	LOTE Nº 1	-	-	-	184.999,95	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
ITEM	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	12	UN	12.165,00	145.980,00	-
ITEM	2	JUNTAS MÉDICAS	15	UN	2.601,33	39.019,95	-

1 - 3 de 3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Brasil, nº 171, Vila Pinto - CEP 37010-680

CNPJ 18.240.119/0001-05

Telefone e WhatsApp (35) 3690-2096

E-mail: [emerson.oliveira@seduc.varginha.mg.gov.br](mailto:emerson.oliveira@seduc.varginha.mg.gov.br)

[maria.milani@seduc.varginha.mg.gov.br](mailto:maria.milani@seduc.varginha.mg.gov.br)



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA E EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS ADMISSIONAIS, COM FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGINHA/MG**

**1. OBJETO (art. 42, I do Decreto Municipal nº 11.595, de 25 de maio de 2023)**

- 1.1.** O objeto do presente Termo de referência é a contratação, por **Sistema de Registro de Preço, de empresas especializadas para a realização de exames de videolaringoscopia e exames clínicos ocupacionais admissionais**, visando atender as demandas do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Varginha/MG.

<b>LOTE 01 - EXAME CLÍNICO ADMISSIONAL COM ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL ADMISSIONAL</b> para candidatos a cargos temporários	UN	2000	R\$ 35,83	R\$ 71.660,00

<b>LOTE 02 - EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	<b>EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA</b> para candidatos ao cargo de professor efetivo	UN	2000	R\$ 274,25	R\$ 548.500,00

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 620.160,00</b>
-----------------------------	--	--	--	--	-----------------------

- 1.2.** O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais do mercado.



# Edital nº 124/2026

Última atualização 23/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Portal Nacional de Contratações Públicas  
Local: Pinheiro Machado/RS - **Orgão:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO

**Unidade compradora:** 2668 - Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 02/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 02/04/2026 12:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 17/04/2026 14:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 88084942000146-1-000159/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviço de perícia médica por Junta Médica composta por, no mínimo, 3 (três) médicos, destinado à avaliação da capacidade laborativa de servidor público, com emissão de laudo pericial conclusivo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 20.160,00	R\$ 20.132,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	Serviço de perícia médica por Junta Médica composta por, no mínimo, 3 (três) médicos, destinado à avaliação da capacidade laborativa de servidor público, com emissão de laudo pericial conclusivo.	14	R\$ 1.440,00	

Exibir:  1-1 de 1 itens Página:

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e on-line dos editais exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, liberando para o usuário o diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CG-Rede) colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.000, de 9 de agosto de 2021.



Nº do Processo: 12/2025

Processo Finalizado

Contratação de empresa para prestação de exames clínicos para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional por médico de trabalho (ASOs) aos servidores da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Nova Petrópolis.

12/2025



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis



Dispensa Eletrônica

#### Controle sua privacidade:

Para oferecer uma experiência única utilizamos cookies para personalizar e otimizar funcionalidades. Clique em aceitar para liberar todos os recursos, em rejeitar cookies para manter apenas o essencial ou em customizar para ajustar suas preferências.

[Privacidade](#) [Cookies](#)

[Customizar](#)

[Rejeitar](#)

[Aceitar](#)



Item 1

✔ Homologado

Exames clínicos para emissão de ASOs

Quantidade:

150

Valor de referência:

R\$ 52,00

Unidade:

UN

Disputa:

Exclusivo ME

Melhor lance:

R\$ 44,70

## Andamento do processo

Buscar no andamento



06/02/2025

06/02/2025 16:16:13 | Sistema

O item 0001 foi homologado por Daniel Castro Michalson

### Controle sua privacidade:

Para oferecer uma experiência única utilizamos cookies para personalizar e otimizar funcionalidades. Clique em aceitar para liberar todos os recursos, em rejeitar cookies para manter apenas o essencial ou em customizar para ajustar suas preferências.

[Privacidade](#) [Cookies](#)

## SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS

### 1. Identificação do Proponente e Objeto

O presente documento estabelece a fundamentação técnica e a composição de custos para a prestação de serviços médico-periciais especializados pela **CLINICA TAO PERICIAS MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.818.505/0001-36, sediada na Rua General Osório, 1204, Sala 405, Ed. Versailles, Passo Fundo/RS.

O objeto deste relatório é a justificativa administrativa e financeira para o atendimento pericial voltado aos servidores do Município de Santa Bárbara do Sul/RS.

### 2. Demonstrativo de Itens e Valores Propostos

Os valores unitários abaixo refletem a estrutura operacional necessária para a execução de atos periciais que demandam alta especialização e mobilização logística:

Item	Descrição do Serviço	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	<b>Junta Médica:</b> Composta por no mínimo 03 médicos, sendo 01 especialista na patologia do periciado.	R\$ 6.500,00	25	<b>R\$ 162.500,00</b>
02	<b>Perícia Médica Individual</b>	R\$ 1.800,00	25	<b>R\$ 45.000,00</b>
03	<b>Exames Clínicos (ASO)</b>	R\$ 100,00	25	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 210.000,00</b>

### 3. Justificativa Técnica da Junta Médica (Item 01)

A estrutura do Item 01 é pautada pelo princípio de trabalho de Junta Médica, que é composta por, no mínimo, três médicos colegialidade decisória e pela especificidade técnica. A mobilização simultânea de três profissionais de alto nível para um único ato pericial oferece vantagens estratégicas ao Município:

- **Mitigação de riscos Jurídicos:** presença obrigatória de um médico especialista na patologia do periciado garante que o parecer não seja meramente genérico, mas fundamentado na literatura médica especializada e nos protocolos clínicos mais recentes.
- **Isenção e Rigor Técnico:** O modelo de junta médica dilui o risco de subjetividade, proporcionando uma decisão técnica isenta que serve como prova pericial definitiva para a administração pública.

### 4. Logística, Atendimento "In Loco" e Economicidade Indireta

Diferente do modelo tradicional onde o servidor se desloca até o perito, a Clínica TAO promove a mobilização de infraestrutura técnica itinerante até o município de Santa

# Aviso de Contratação Direta nº 25/2026

Última atualização 28/05/2026



## Aviso de Contratação

**Local:** Porto Feliz/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

**Unidade compradora:** 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/05/2026 16:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 20/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01603319000174-1-000028/2026 **Fonte:** BLL Compras

### Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de medicina do trabalho e exames complementares (validação/homologação de atestado médico, exame demissional/admissional/retorno ao trabalho, hemograma completo glicemia, avaliação psicológica, radiografia da coluna cervical, radiografia da coluna dorsal e radiografia da coluna lombar), sob demanda, em favor da Câmara Municipal de Porto-Feliz/SP, pelo prazo de 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.429,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.150,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitario
1	Serviço de perícia médica oficial (validação/homologação de atestado médico)		20	R\$ 150,00
2	Realização de exames médicos ocupacionais – Admissional – demissional - retorno ao trabalho.		20	R\$ 45,70
3	Avaliação psicológica		20	R\$ 139,35
4	Glicemia		20	R\$ 11,44
5	Hemograma completo		20	R\$ 15,00

Exibir

5

1-5 de 8 itens

Página

1



< Voltar

# Edital nº PCE 41/2026

Última atualização 29/05/2026



Local: Parobé/RS Órgão: MUNICIPIO DE PAROBE

Unidade compradora: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2026 Situação: Suspensa



Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88372883000101-1-000166/2026 Fonte: IPM Sistemas

## Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias médicas e juntas médicas, incluindo a realização de perícias com emissão de laudos técnicos para concessão de aposentadoria especial, para atendimento das demandas dos servidores municipais e do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Parobé/RS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 853.430,40	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	Perícia Médica Individual - Administração		540	R\$ 676,25
2	Junta Médica - Administração (03 médicos, mínimo 1 em Medicina do Trabalho)		120	R\$ 2.416,67
3	Perícia Médica Individual - RPPS		60	R\$ 758,75
4	Junta Médica - RPPS (03 médicos, mínimo 1 em Medicina do Trabalho)		60	R\$ 1.887,50
5	PERICIA MÉDICA COM EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		30	R\$ 1316,00

< Voltar

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Objeto da contratação:** Serviços de perícias médicas, juntas médicas e exames clínicos (ASO) para servidores públicos municipais

**Órgão contratante:** Município de Santa Bárbara do Sul/RS – Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 11/05/2026

---

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal necessita garantir a realização de avaliações médicas oficiais para servidores públicos municipais afastados por motivo de saúde, bem como exames admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho (ASO).

Atualmente, o Município não dispõe de corpo clínico próprio estruturado para tais finalidades, sendo essencial a contratação de pessoa jurídica especializada.

No modelo anterior (Contrato nº 025/2024), os serviços eram prestados fora do município, sendo que o Município arcava com:

- O valor pago à contratada pelos serviços (R\$ 40.722,25 anuais); e
- O traslado do servidor paciente até o local de atendimento.

Com a nova contratação, exige-se que os serviços sejam realizados **obrigatoriamente no município de Santa Bárbara do Sul**, eliminando o traslado do paciente e transferindo à contratada o custo de seu próprio traslado até o município.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Objeto e quantitativos (mesma base do contrato anterior)

Item	Especificação	Quantidade anual estimada	Unidade
1	Junta Médica	25	unidade
2	Perícia Médica	25	unidade
3	Exames Clínicos (ASO)	25	unidade

### 2.2. Estimativa de preço (valor do contrato anterior)

**Valor total anual estimado (referência): R\$ 40.722,25 (quarenta mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).**

*Nota técnica:* Este valor refere-se exclusivamente aos serviços, sem qualquer verba de traslado de paciente. Na nova contratação, o mesmo valor deverá absorver também o traslado da contratada até Santa Bárbara do Sul. Admita-se variação de até 25% para mais ou para menos, mediante justificativa.

### 2.3. Demais requisitos obrigatórios

Requisito	Especificação
Regime de execução	Sob demanda, mediante ordem de serviço
Agendamento	Prévio, com prazo máximo de 5 dias úteis após solicitação
Local de execução	Obrigatoriamente Santa Bárbara do Sul/RS (perímetro urbano)
Custos operacionais	Integralmente a cargo da contratada, incluindo traslado

### 3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
<b>Manter o contrato 025/2024</b>	Custo conhecido, continuidade	Servidores se deslocam; município paga traslado do paciente; não resolve localidade	Inviável (não atende à necessidade)
<b>Prorrogar o contrato anterior</b>	Nenhuma (não é permitido)	Alteração substancial do objeto (local e custos)	Legalmente vedada
<b>Nova licitação com serviço em Santa Bárbara do Sul</b>	Atendimento local, sem traslado do paciente, eficiência	Possível aumento do preço por serviço (translado da contratada)	<b>Recomendada</b>
<b>Credenciamento de profissionais autônomos</b>	Flexibilidade	Dificuldade de gestão, ausência de estrutura para ASO	Baixa

## 4. ESTIMATIVA DE PREÇO E REFERÊNCIAS

Preço de referência base: Contrato Administrativo nº 025/2024

Item	Valor unitário (contrato anterior)	Quantidade	Subtotal
Junta Médica	R\$ 1.183,50	25	R\$ 29.587,50
Perícia Médica	R\$ 404,54	25	R\$ 10.113,50
Exames Clínicos (ASO)	R\$ 40,85	25	R\$ 1.021,25
<b>Total</b>			<b>R\$ 40.722,25</b>

**Valor estimado final para dotação orçamentária:** R\$ 40.722,25 (com possibilidade de majoração em até 25% – art. 125, §1º da Lei 14.133/2021).

## 5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, VI)

- Atendimento médico-pericial no **próprio município de lotação do servidor**;
- Eliminação do custo de traslado do paciente (antes arcado pelo município);
- Redução de faltas e atrasos por dificuldade de deslocamento;
- Simplificação da gestão contratual (um único objeto, sem despesa acessória de transporte);
- Agendamento célere (máximo 5 dias úteis);
- Prestação apenas sob demanda, sem pagamento por serviços não executados.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício:

14.2. Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria da Administração

14.3. Elemento Despesa: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

14.4. Órgão: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

14.5. Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14.6. Acesso:92

## 7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ANTERIOR

Conforme art. 107 da Lei 14.133/2021, a prorrogação exige que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração e que não haja alteração substancial do objeto.

No caso:

- **Alteração substancial identificada:**
  - Local de execução (antes: fora do município → agora: Santa Bárbara do Sul);
  - Alocação de custos de traslado (antes: município pagava traslado do paciente → agora: contratada arca com seu traslado);
  - Metodologia de execução (antes: serviço contínuo com local fixo da contratada → agora: sob demanda com deslocamento ao município).

Portanto, **não é juridicamente possível prorrogar o Contrato 025/2024**, impondo-se nova licitação.

---

## 8. DESCRIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO

### 8.1. Modelo de execução

- A contratada será acionada por **ordem de serviço** ou **autorização de fornecimento**.
- Cada solicitação conterá: tipo de serviço, nome do servidor, data desejada para agendamento.
- A contratada deverá agendar e realizar o atendimento em **até 10 dias úteis**.
- Todos os atendimentos presenciais serão realizados em **Santa Bárbara do Sul** (endereço a ser indicado pela contratada ou, facultativamente, espaço público cedido pelo Município).

### 8.2. Gestão contratual

- **Fiscal do contrato:** servidor efetivo designado.
- **Gestor do contrato:** responsável pela liquidação e pagamento.
- **Medição:** por relatório de atendimento + laudo emitido.
- **Pagamento:** após ateste fiscal, no prazo de até 30 dias, mediante nota fiscal.

### 8.3. Cláusula de custos obrigatória (a incluir no Termo de Referência)

*“Todos os custos decorrentes da execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a: traslado da contratada (combustível, pedágios, manutenção, hospedagem se necessária, alimentação da equipe), utilização ou locação de espaço físico no município, equipamentos, insumos médicos, exames complementares, taxas, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, seguros e demais despesas diretas ou indiretas, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo qualquer pagamento adicional ao preço pactuado.”*

---

## 9. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA E RISCOS

### 9.1. Viabilidade econômica

Cenário	Custo para o município
Contrato anterior (serviço + translado do paciente pago à parte)	R\$ 40.722,25 + translado do paciente
Nova contratação (serviço com translado da contratada incluso)	<b>Até R\$ 40.722,25 + até 25%</b>

Se o novo valor ficar entre **R\$40.722,25 e R\$ 50.902,81**, ainda assim poderá ser vantajoso, pois elimina o custo de translado do paciente (estimado conservadoramente em R\$5.000,00 a R\$ 10.000,00 anuais).

### 9.2. Riscos e mitigação

Risco	Probabilidade	Mitigação
Ausência de licitantes devido ao custo de translado	Média	Permissão de uso de espaço público gratuito; ampliação do prazo de agendamento para 10 dias úteis
Preços muito superiores ao referencial	Baixa/média	Limitação de preço máximo por unidade no edital
Inadimplemento contratual	Baixa	Exigência de comprovação de regularidade e cláusulas sancionatórias (multa de até 30%)

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E SUA COMPATIBILIDADE COM O ORÇAMENTO

**Valor estimado para 12 meses:** R\$ 40.722,25 (com possibilidade de acréscimo de até 25% por aditivo – art. 125, caput, Lei 14.133/2021).

### **Dotação orçamentária:**

- Projeto/Atividade: 0412200022.003 – Manutenção da Secretaria da Administração
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Há disponibilidade orçamentária suficiente para o exercício, com previsão nos anos subsequentes mediante inclusão na LOA anual.

---

## 11. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Pelo exposto, o Estudo Técnico Preliminar conclui pela:

- **Viabilidade técnica e econômica da nova contratação;**
- **Impossibilidade de prorrogação do Contrato 025/2024** (alteração substancial do objeto);
- **Necessidade de abertura de nova licitação**, com a exigência de prestação dos serviços **obrigatoriamente no município de Santa Bárbara do Sul**, sob regime de demanda e agendamento prévio, com **todos os custos operacionais (inclusive traslado da contratada) por conta da contratada.**

**Encaminhamento:** Autorização para elaboração do Termo de Referência e minuta do edital.

**Larri Leonel Bazzanella**

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL  
Santa Bárbara do Sul, RS  
*Larri Bazzanella*  
Secretário da Administração

# TERMO DE REFERÊNCIA

**Modalidade licitatória:** Pregão Eletrônico (ou Concorrência, conforme valor ajustado)

**Tipo:** Menor Preço Global

**Regime de execução:** Indireto, sob demanda

**Órgão:** Município de Santa Bárbara do Sul/RS – Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 11/05/2026

---

## 1. OBJETO

### 1.1. Descrição geral

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de **pessoa jurídica especializada** para prestação de serviços médicos de:

- **Perícias médicas** em servidores públicos municipais afastados por motivo de saúde;
- **Juntas médicas** para análise de casos complexos, recursais ou de difícil definição;
- **Exames clínicos admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho (ASO)** em servidores municipais.

### 1.2. Itens e quantitativos estimados

Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada anual
1	Junta Médica	unidade	25
2	Perícia Médica	unidade	25
3	Exames Clínicos (ASO)	unidade	25

**Observação:** As quantidades são **estimadas**, não havendo compromisso de contratação mínima. A contratada será remunerada exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e atestados.

---

## 2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

### 2.1. Necessidade da contratação

O Município de Santa Bárbara do Sul não dispõe de corpo clínico próprio para realização de perícias médicas oficiais, juntas médicas e exames admissionais/periódicos. A ausência desses serviços compromete a gestão de pessoas, a legalidade dos afastamentos e a saúde ocupacional dos servidores.

### 2.2. Alteração em relação ao contrato anterior (nº 025/2024)

No modelo anterior:

- Os serviços eram prestados fora do município.
- O Município arcava com o valor do serviço + traslado do servidor paciente.

No novo modelo:

- Os serviços serão prestados **obrigatoriamente em Santa Bárbara do Sul/RS.**
- O Município **não arcará com traslado de paciente.**
- A contratada arcará com **todos os custos operacionais, incluindo seu próprio traslado até o município.**

### 2.3. Resultados pretendidos

- Atendimento médico-pericial no próprio município de lotação do servidor.
  - Redução de faltas e atrasos por dificuldade de deslocamento.
  - Eliminação da despesa municipal com traslado de paciente.
  - Maior eficiência administrativa e celeridade nos processos de perícia.
-

## 3. REGIME DE EXECUÇÃO E MODALIDADE DE PRESTAÇÃO

### 3.1. Execução sob demanda

A contratada será acionada exclusivamente por meio de **Ordem de Serviço** ou **Autorização de Fornecimento** emitida pela Secretaria Municipal de Administração, contendo:

- Tipo de serviço (perícia, junta ou ASO);
- Nome e matrícula do servidor;
- Data desejada para agendamento (a partir de solicitação).

### 3.2. Agendamento prévio

- A contratada deverá contatar o servidor e o setor de gestão de pessoas para agendamento do atendimento em até **5 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- O atendimento presencial deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** contados da Ordem de Serviço.

### 3.3. Local de execução

Todos os atendimentos presenciais (perícias, juntas, exames) deverão ser realizados **obrigatoriamente dentro do perímetro urbano do Município de Santa Bárbara do Sul/RS**, em endereço fornecido pela contratada, o qual deverá ser:

- Acessível a pessoas com mobilidade reduzida;
- Dotado de mínimas condições de privacidade e higiene.

**Faculdade:** O Município poderá ceder, se disponível e mediante termo de permissão de uso, espaço físico próprio (ex.: sala na Secretaria de Saúde ou no Paço Municipal) para realização dos atendimentos, sem qualquer ônus para a contratada.

---

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 4.1. Obrigações gerais

Cumprir integralmente o objeto, observando a boa técnica, a legislação aplicável (especialmente normas do Conselho Federal de Medicina e legislação trabalhista), e os prazos estabelecidos.

### 4.2. Obrigações específicas (incluindo traslado e custos)

A contratada deverá arcar com **todos os custos diretos e indiretos** necessários à execução do serviço em Santa Bárbara do Sul, inclusive:

- Traslado de médicos, equipe auxiliar e equipamentos até o município (combustível, pedágios, manutenção, hospedagem se pernoite necessária, alimentação da equipe);
- Locação, manutenção ou adequação de espaço físico no município (ou utilização de espaço público cedido, se for o caso);
- Equipamentos e insumos para exames clínicos (esfigmomanômetro, estetoscópio, material para coleta, etc.);
- Emissão de laudos e pareceres técnicos, em conformidade com as normas éticas e legais;
- Todos os tributos, impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, seguro de acidentes pessoais, responsabilidade civil profissional e demais custos operacionais.

#### Cláusula expressa:

*"O preço pactuado constitui remuneração completa e exaustiva pela execução do serviço no município de Santa Bárbara do Sul, não cabendo qualquer pagamento adicional à contratada a título de deslocamento, diárias, auxílio-locomoção, traslado de paciente, hospedagem, alimentação de equipe, ou qualquer outra verba acessória, ainda que sob alegação de fato superveniente."*

### 4.3. Prazo para laudos

Os laudos e pareceres deverão ser entregues ao setor de gestão de pessoas em até **3 (três) dias úteis** após a realização do atendimento presencial, em meio físico ou eletrônico (PDF com certificação).

#### 4.4. Sigilo e LGPD

A contratada deverá observar rigorosamente o sigilo médico e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), sendo vedada a divulgação de informações dos servidores.

#### 4.5. Vedação

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

---

### 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

- Emitir as Ordens de Serviço sempre que houver necessidade de perícia, junta ou exame;
  - Indicar fiscal e gestor do contrato;
  - Receber e atestar os serviços prestados, mediante apresentação de laudo e relatório de atendimento;
  - Pagar o valor devido no prazo de até 30 (trinta) dias após o ateste;
  - Não interferir na condução técnica dos atos médicos, respeitando a autonomia profissional.
- 

### 6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

Os serviços serão considerados aceitos mediante:

1. **Entrega do laudo/parecer** dentro do prazo estabelecido;
2. **Registro de atendimento** com data, local, nome do servidor e tipo de serviço;
3. **Ateste do fiscal do contrato**, que verificará a conformidade com o solicitado.

**Não aceitação:** Em caso de vícios, defeitos ou ausência de informações essenciais, o fiscal poderá rejeitar o serviço e solicitar reapresentação no prazo de 5 dias úteis, sem custo adicional ao Município.

---

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, **desde que mantidas as condições de execução local em Santa Bárbara do Sul e a vantajosidade.**

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

### 8.1. Preço de referência (base Contrato 025/2024)

Item	Especificação	Valor unitário de referência (R\$)
1	Junta Médica	1.183,50
2	Perícia Médica	404,54
3	Exames Clínicos (ASO)	40,85

**Valor total anual estimado: R\$ 40.722,25 (quarenta mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).**

Nota 1: Os valores acima não incluem todos os custos de traslado da contratada e estruturação local.

Nota 2: Admite-se variação de até 25% nos quantitativos (acréscimo ou supressão) nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.

### 8.2. Forma de pagamento

- O pagamento será efetuado **mensalmente** ou por **cada Ordem de Serviço concluída**, conforme opção a ser definida no edital.
- Mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação de regularidade fiscal (SICAF ou documentos equivalentes).
- Prazo: até 30 dias corridos após o ateste do fiscal.
-

### 8.3. Reajuste

Após 12 meses da data-base do orçamento, aplica-se o IPCA/IBGE acumulado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/2021.

---

## 9. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual, dado o regime sob demanda e o valor médio mensal estimado (faculdade do art. 96, §3º, IV da Lei 14.133/2021).

---

## 10. SANÇÕES APLICÁVEIS (arts. 155 a 159 da Lei 14.133/2021)

Infração	Sanção
Atraso no agendamento (superior a 5 dias úteis sem justificativa)	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor da OS, até 10%
Atraso na realização do atendimento (acima de 10 dias úteis)	Multa compensatória de 10% sobre o valor da OS
Descumprimento da obrigação de prestar serviço em Santa Bárbara do Sul	Multa de 20% a 30% do valor total do contrato e impedimento de licitar
Inexecução total	Rescisão unilateral + multa de 10% a 30% do valor contratual

As sanções serão aplicadas com garantia do contraditório e da ampla defesa.

---

## 11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico (se valor global estimado  $\leq$  R\$ 1.430.000,00 – art. 28, I da Lei 14.133/2021).
  - **Tipo:** Menor preço global
  - **Habilitação:** Jurídica, fiscal, trabalhista, técnica (comprovação de experiência em perícias médicas e exames ASO para órgãos públicos ou privados).
  - **Critério de desempate:** Preferência para ME/EPP (art. 47 da Lei Complementar 123/2006) e, sucessivamente, sorteio.
- 

## 12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- **Fiscal do contrato:** Servidor efetivo da Secretaria de Administração, designado por portaria.
  - **Gestor do contrato:** Servidor responsável pela liquidação e pagamento.
  - A fiscalização incluirá verificação de local de atendimento, cumprimento de prazos, qualidade dos laudos e regularidade fiscal.
- 

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição: o Estudo Técnico Preliminar, o Edital, a Proposta vencedora e a minuta do contrato.
- O foro para solução de controvérsias é o da Comarca de Santa Bárbara do Sul/RS.
- Fica autorizada a utilização de assinatura eletrônica nos laudos e documentos, desde que em conformidade com a legislação vigente.

**Larri Leonet Bazzanella**

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL  
Santa Bárbara do Sul, RS

*Larri Bazzanella*  
Secretário da Administração